DELIBERAÇÃO Nº 2765/2022

Ementa: "Referenda as Deliberações n^0 2756/22 de 29 de março de 2022, n^0 2757/22 de 29 de março de 2022, n^0 2758/22 de 29 de março de 2022, n^0 2759/22 de 29 de março de 2022 e n^0 2760/22 de 29 de março de 2022.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em seis de abril de dois mil e vinte e dois,

Resolve:

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 2756/22 de 29 de março de 2022,
- Deliberação nº 2757/22 de 29 de março de 2022,
- Deliberação nº 2758/22 de 29 de março de 2022,
- Deliberação nº 2759/22 de 29 de março de 2022,
- Deliberação nº 2760/22 de 29 de março de 2022 e

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho Presidente